1. Documento: 14873-2021-33

## 1.1. Dados do Protocolo

Número: 14873/2021 Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

**Data de Entrada: 28/05/2021** 

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: NEUZALP Data de Inclusão: 09/09/2021 13:35

**Descrição:** Encaminha instrução processual para fins de contratação direta de plano de licenças

de assinatura da plataforma AOVS (ALURA)

## 1.2. Dados do Documento

Número: 14873-2021-33

Nome: e-PAD 14.873-2021 - DG-contratação direta - plano de licenças de assinatura da

plataforma AOVS - Alura.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM Data de Inclusão: 29/07/2021 16:22

Descrição: Decisão DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	29/07/2021 16:22

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

**e-PAD:** 14.873/2021 (13.028/2021)

Ref.: Proposição N. SEJ/FORMAD/33/2021.

Assunto: Contratação de licenças para acesso ao portal de treinamento

online de cursos técnicos fornecidos pela empresa AOVS Sistemas de Informática S.A. Inexigibilidade de licitação (art. 25,

II, c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/1993). Decisão.

Visto.

De acordo.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2020 (art. 2º, II), e considerando a Proposição n. SEJ/FORMAD/33/2021 da Secretaria da Escola Judicial, a certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *AOVS Sistemas de Informática S.A.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/1993), para a prestação de serviço de capacitação, por meio de 51 (cinquenta e uma) licenças rotativas (compartilháveis) para acesso ao portal de treinamento *online* de cursos técnicos (www.alura.com.br), a serem utilizadas por 91 servidores, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 40.965,75 (quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme mencionado no citado parecer.

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificar a inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993) e, após, à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sandra Pimentel Mendes Diretora-Geral